EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Envia Moção de Congratulações pela passagem do Dia do Gari

# MOÇÃO Nº 45/2014

Dia 16 de maio comemora-se o Dia do Gari. Com a vassoura e o carrinho de coleta em mãos, esses profissionais são responsáveis por deixar nossas ruas mais belas e harmoniosas, evitando o acúmulo de lixo. Fazendo seu árduo trabalho, muitas vezes passam despercebidos aos olhos da sociedade. Mas imagine a cidade sem os garis? Seria um verdadeiro caos.

Esse vereador não poderia deixar de homenagear todos os garis de São João da Boa Vista pelo seu dia. Profissionais extremamente importantes, que merecem ser tratados com todo respeito e dignidade pela comunidade.

Ante o exposto, solicito que fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo Dia do Gari,** enviando-se cópia desta propositura aos garis da Empresa Embralixo, com os cumprimentos extensivos desse vereador.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de maio de 2.014.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA**
**VEREADOR - PR**